

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0009630-2

SAS - SM

EDITAL nº: 492/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV - NCI

CAPACIDADE: 100

Em atendimento ao Edital Nº 492/SMADS/2018, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 06/12/2018, sendo que, a OSC “Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira” foi a única a apresentar proposta para este certame.

Após a conferência da documentação apresentada, leitura e análise do Plano de Trabalho entregue pela proponente, esta Comissão de Seleção compreende que a proposta apresentada atinge o grau satisfatório.

Quanto à proposta temos a considerar que:

- Foi observada a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do Termo de Colaboração, haja vista a necessidade e importância deste serviço e de suas ofertas para o território, e a proposta em atender as normativas que regulamentam o objeto do edital;
- O plano de trabalho apresenta elementos que possibilitam a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Núcleo de Convivência para Idoso em conformidade com a tipologia da oferta;
- A proponente apresenta a PRD em conformidade com o edital, possibilitando o monitoramento e avaliação financeira do gestor da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- A proponente apresenta no Plano de Trabalho os indicadores que possibilitarão o monitoramento e avaliação física e financeira do(a) gestor(a) da parceria, conforme a Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- No que se refere as metas e os indicadores de avaliação quantitativos, deverá ser matéria de acompanhamento nas supervisões técnicas do CRAS pelo(a) Gestor (a) e também pela Comissão de Monitoramento e Avaliação a frequência diária dos idosos garantindo que a capacidade do serviço e o número de atendidos esteja de acordo com a meta prevista pela Instrução Normativa SMADS nº 3/2018;
- No decorrer do Plano de Trabalho a OSC cita as instalações a serem utilizadas para as atividades previstas na tipologia objeto do edital, indicando dois espaços para a realização de dois tipos de atividades diferentes (salão refeitório e salão para convivência). Porém, por tratar-se de serviço de continuidade, e por já conhecermos o imóvel, tratam-se de um único espaço em que é desenvolvido as duas atividades;
- Nos itens 9 – “Demonstrativo de Contrapartida”, 10.1 “Parcela Única” e 10.2 “Quadro de Desembolso” a OSC apresentou erros formais, que devem ser reapresentados com as devidas correções;

Ressaltamos que a proponente cumpriu os critérios solicitados no Edital 492/SMADS/2018, no entanto, após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre o(a) Gestor(a) da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões de questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais, às articulações com o território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do SCFV - NCI, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e de avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira – CNPJ 65.887.382/0001-62 e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.**

São Paulo, 11 de Dezembro de 2018

Karina Gomes Pereira

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

J. Passos

Titular da Comissão de Seleção

W.

Titular da Comissão de Seleção